DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

Portaria nº 131/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Gestão de Carreira do Magistério Municipal, conforme segue:

Presidente:
Maria Luciana Lauris Nogueira Paiva
CPF: 145.737.328-96

Suplente do Presidente:
Narciso Miranda
CPF: 042.096.938-12

Titular:
Daiane Candido Rodrigues
CPF: 354.409.958-62

Suplente do Titular:
Cristiane Andreia Grandizoli
CPF: 256.979.578-07

Titular:
Elaine Alice Tavares Delmond
CPF: 141.389.638-39

Suplente do Titular:
Lilia Santana Mesquita
CPF: 395.119.348-48

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 43/2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Lupércio, 14 de agosto de 2025.

:- Cleber Menegucci -:
Prefeito de Lupércio

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br